o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2024.00155786-69,

COMUNICA:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI PROFESSOR OCTÁVIO CÉSAR BORGHI, denominado pela Lei nº 8.080, de 30 de novembro de 1994, autorizado a funcionar pela Portaria DRE s/nº, de 21 de julho de 1994 e Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Alípio Pereira, nº 49, Parque da Floresta, Município de Campinas, Estado de São Paulo, provisoriamente passou a funcionar nas instalações prediais do CEI Ivanilde Aparecida Anacleto Rondon, localizado na Rua Maria José de Campos, nº 245, Residencial São Luiz, no Município de Campinas, estado de São Paulo, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Campinas, 20 de dezembro de 2024
**NIRALDO JOSE DA SILVA**
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## COMUNICADO SME/NAED NOROESTE Nº002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Noroeste no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024 e na Resolução SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo PMC.2024.00156826-44,

COMUNICA:

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI AURORA SANTORO, denominada pelo Decreto nº 7.571, de 04 de janeiro de 1983, com funcionamento autorizado pela Portaria DRE s/nº, de 21 de julho de 1994 e pela Portaria SME nº 44, de 17 de novembro de 2020, na Rua Sílvio Bachetti nº 73, Jardim Ipaussurama, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, provisoriamente, a partir de 09 de dezembro de 2024, passou a funcionar com as atividades:

I - dos agrupamentos com atendimento integral (AG1 e AG2) nas instalações prediais do CEI Maria Batrum Cury, situado na Avenida Brasília, nº 519, Vila Perseu Leite de Barros, Campinas, São Paulo; e

II - dos agrupamentos com atendimento parcial (AG3) e atividades administrativas nas instalações prediais da EMEF Professora Sylvia Simões Magro, situada na Avenida Homero Vasconcellos de Camargo s/nº, Jardim Ipaussurama, Campinas, São Paulo.

Campinas, 20 de dezembro de 2024
**NIRALDO JOSE DA SILVA**
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*AUTORIZAÇÃO DE DESPESA*

Processo Administrativo:**PMC.2024.00098226-18**
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto:**AMIL: 436/2024**
Objeto: Instalação de câmeras de monitoramento com fornecimento de materiais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no artigo 8º, inciso I e IV do Decreto Municipal Nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações,**AUTORIZO** a dispensa de licitação e a despesa em favor de Mercantil Azzalin Automação e Comércio de Ferragens Ltda, CNPJ.71.674.758/0001-53,no valor de R$ 44.567,17 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)**.**

Ao Setor de Contabilidade - SME para emissão de empenho.
Publique-se.

Campinas, 19 de dezembro de 2024
**RICARDO TADEU DE TOLEDO**
Diretor de Departamento Financeiro

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

## HOMOLOGAÇÃO

>

**ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2024.00003475-42. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 30/2024. **OBJETO:** Aquisição com entregas únicas e parceladas de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis para uso nas unidades da FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

**1. ADJUDICAR** o objeto, com os preços totais entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

**. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA- CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - Grupo 1**

**2. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

**3. AUTORIZAR** a despesa em favor de **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRÔNICOS LTDA- CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R$ 83.702,10 (oitenta e três mil, setecentos e dois reais e dez centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do exercício subsequente:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.30 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 19 de dezembro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## HOMOLOGAÇÃO

>

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo:** FUMEC.2024.00002997-18. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 29/2024. **OBJETO:** Registro de preço para aquisição de kits para curso profissionalizante de manicure e pedicure a ser oferecido pelo CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:

**1. ADJUDICAR** o objeto, com o preço unitário entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:

**J. R. DA CONCEICAO JUNIOR COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 49.704.826/0001-20 - item 1: (R$ 330,00);**

**2. HOMOLOGAR** o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 20 de dezembro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2024

**Pregão Eletrônicon**º 20/2024 **Processo Administrativo n°**: FUMEC.2024.00002271-30 **Objeto:**Registro de Preços para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC.

**Interessada:** FUMEC, SME, SMS, SECULT e SMDAS **Detentora**:GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA **Valor:** R$1.280.746,00 **Assinatura:** 22/10/2024 **Vigência:**1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (18/12/2024 a 17/12/2025).

| FORNECEDOR | EMPRESA GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA, CNPJ 41.428.781/0001-05 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINALIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE-VERSA. | HORAS | 9.214 | R$ 139,00 | R$ 1.280.746,00 |

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | FUMEC | SME | SMS | SECULT | SMDAS | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | SERVIÇO DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA, CONSECUTIVA ATUANDO NA MOBILIZAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS, ORAIS E SINALIZADOS DE LIBRAS PARA LÍNGUA PORTUGUESA OU VICE-VERSA. | HORAS | 6.464 | 2.000 | 150 | 300 | 300 | 9.214 |

Campinas, 20 de dezembro de 2024
**JOSÉ TADEU JORGE**
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

# SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - ACESSÓRIO E PRINCIPAL - ITBI

**Protocolo: PMC.2017.00045595-70**
**Interessada:VRB PARTICIPAOES LTDA- CNPJ:**28.893.609/0001-56
**Representante Legal: TJONG FUNG TJAY - CPF: 968.527.048-15**
**- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de**25/04/2018**(0678871e0691282)**
**- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 11/07/2018 (0856799)**
**- Instrumento de aquisição: Contrato Social de Constituição da Sociedade datado**